

1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05774894/0001-90

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e treze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, Presidente; Dalva de Fátima Menato Armise, Antonio Liberato de Lima e Luis Carlos Evaristo. Conselheiro suplente presente: José Roberto Ciacco. Conselheiro ausente: Fabrício Everton Mariano da Silva, mediante justificativa. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Julho de 2013, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Julho de 2013, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Julho tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$1.053.174,58**, (**um milhão, cinqüenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos**), rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2013 (competência Junho), a existência de um déficit primário de **(-)R\$1.255.808,82** (**um milhão, duzentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.159,00** (**quatro mil, cento e cinqüenta e nove reais**), decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Julho de 2013, o aporte de **R\$1.097.438,44** (**um milhão, noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos**) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de **R\$1.381.093,40** (**um**

[Handwritten signatures and initials]

milhão, trezentos e oitenta e um mil, noventa e três reais e quarenta centavos) competência Junho, acrescido o rendimento positivo de (+)R\$1.053.174,58 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e outras receitas de R\$6.278,08 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), totalizou superávit final de (+)R\$2.282.175,68 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) no mês de Julho, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação. Devidamente analisados, o Conselho Fiscal, decidiu aprovar os Balancetes Mensal da Receita e Despesa referentes ao mês de Julho de 2013, bem como, os Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação e Pagamento de Benefícios/Despesas Administrativas de Julho de 2013. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Julho de 2013 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$89.394.640,88 (oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Julho de 2013 e Movimentação Financeira, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze (14/08/2013).



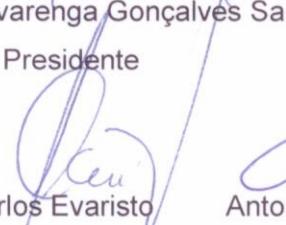
Iracy Alvarenga Gonçalves Santin

Presidente



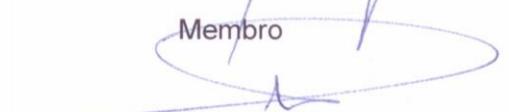
Dalva de Fátima Menato Armise

Membro



Luis Carlos Evaristo

Membro



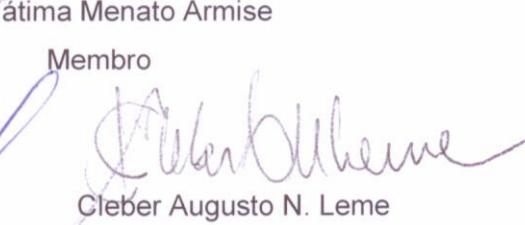
José Roberto Ciacco

Membro suplente



Antonio Liberato de Lima

Membro



Cleber Augusto N. Leme

Secretário